Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 085/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 11 de fevereiro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

CAYO CEZAR CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamentos nas Ruas:
a) **Padre Leandro Altoé;**
b) **Ciro Rodrigues;**
c) **Olinda Martins;**
d) **Durval Vieira;**
e) **Luiz Falchetto;**
Ambas no Bairro Trevisan.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao melhoramento das ruas que ora indica as devidas melhorias, inclusive para facilitar o acesso e a fluência no transito tanto dos pedestres quanto dos veículos.

Ressalta que o beneficiamento por calçamento das ruas supramencionadas consiste em abranger até ao final, o que incentivam descontentamento por tão pouco metros não beneficiados.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17de junho de 2013.

CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador